



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.013, 03 de Outubro de 2011.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 1875 de 06 de dezembro de 2.010.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

004 – 01.031.0001.2028 – 3.1.91.13	Obrigações Patronais Intra-orçamentaria	15.000,00
012 – 01.031.0001.2028 – 4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

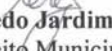
ANULAÇÃO


003 – 01.031.0001.2028 – 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
007 – 01.031.0001.2028 – 3.3.90.36	Outros serv. Terceiros P. Física	10.000,00
009 – 01.031.0001.2028 – 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.000,00
010 – 01.031.0001.2028 – 3.3.90.49	Auxílio Transporte	10.000,00
Total		65.000,00

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1875 de 06 de dezembro 2.010.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 03 de Outubro de 2.011- 47º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal


Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

